

- planejar a adoção de novas tecnologias de recuperação e armazenamento de informações;
- orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo;
- conduzir veículo desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades;
- realizar a digitalização, tratamento, indexação, organização e controle de documentos físicos e digitais, observadas as normas de gestão documental, preservação da informação, autenticidade, integridade e acessibilidade dos arquivos digitais;
- realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.

EDITAL/SEMSEP/Nº 005/2026 - RESTRIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública de Cariacica-ES, no uso de suas atribuições legais e para garantir a segurança viária e a ordem pública, torna pública a seguinte restrição:

1. MOTIVO E OBJETO

Interdição de vagas de estacionamento para a execução de serviços essenciais de manutenção da rede de iluminação pública, realizados em conjunto pela Secretaria de Serviços (SEMSEV) e a concessionária EDP. A medida é necessária para o posicionamento seguro de caminhões e equipamentos pesados.

2. DAS RESTRIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Fica terminantemente proibido a parada e o estacionamento de veículos na seguinte via pública situada no Bairro Campo Grande:

Av. Expedito Garcia: toda lateral direita, iniciando na Praça Monsenhor Rômulo Neves Balestrero (Praça de Campo Grande) e terminando na rotatória próximo à loja Colibri Festas.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: 18h de 23/05/2026 (Sábado).

Término: 18h de 24/05/2026 (Domingo).

4. SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O trecho estará devidamente sinalizado com placas de regulamentação R-6a (Proibido Estacionar) e R-6c (Proibido Parar e Estacionar). A fiscalização será realizada de forma integrada pelos Agentes de Trânsito e pelas equipes da SEMSEP.

5. PENALIDADES

O descumprimento das determinações constantes neste Edital sujeitará o infrator às penalidades de multa e remoção do veículo, nos termos do Artigo 181, inciso XIX, do Código de Trânsito Brasileiro, sem prejuízo das sanções administrativas por infração às posturas municipais.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cariacica - ES, 20 de maio de 2026.

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública Prefeitura Municipal de Cariacica/ES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 036 DE 21 DE MAIO DE 2026**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ ES, 21 de maio de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/IPC/GP/Nº 036/2026

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
134/2026	Wilson Rocha Barbosa	80602101	01/05/2010 a 30/04/2020	16/07/2026 a 30/07/2026 15/12/2026 a 29/12/2026

MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.05.21 18:04:15 -03'00'